



Secretaria Municipal de  
Administração  
**PUBLICADO NO PLACAR**

Em 24 / 02 / 23  


**DECRETO Nº. 0231, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Altera o Anexo Único do Decreto 0224/2023, o qual dispõe sobre o pagamento de horas extras aos servidores do município de Gurupi, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

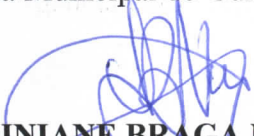
**CONSIDERANDO** o ofício nº 041/2023/AGD/GAB, de 23 de fevereiro de 2023, expedido pelo Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica ALTERADO o Anexo único do Decreto nº 0224, de 17 de fevereiro de 2023, o qual autoriza o pagamento de horas suplementares (horas extras), limitando-se estas a 72 (setenta e duas) horas/mensais, excepcionalmente no período do carnaval de 2023, devidamente justificadas pelo Gestor da pasta, para excluir o servidor **SÉRGIO FERREIRA ALVES MOTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e incluir os servidores **CLEONE DO ESPIRITO SANTO MELO LIMA FORNARI**, ocupante do cargo de Jardineiro e **WENDER PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, ambos lotados na **Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal